

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da**
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em 20 de agosto de 2013.**
3 Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e
5 Extensão, sob a Presidência da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin, devido
6 à ausência justificada em razão de férias da Presidente, Conselheira Sônia Maria Breda.
7 Presentes os Conselheiros Titulares Ana Vitória Fischer da Silva, Milton Carlos Mariotti,
8 Mário Messagi Júnior, Tânia Cristina Ribeiro. Presentes também os Servidores do Núcleo de
9 Estágio Lilian Deisy Franzoni e Walter Dilay para apreciação do item 2 (dois). Justificaram
10 suas ausências as Conselheiras Sônia Maria Breda, Lilian Daisy Gonçalves Wolff e Marlene
11 Rodrigues Meira. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão colocando em
12 análise e discussão a ata da reunião realizada aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e
13 treze, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Antes de adentrarmos à pauta, a Conselheira
14 Tânia Cristina Ribeiro pede a palavra para esclarecer com a Câmara o encaminhamento a ser
15 dado ao item 3 (três), pois é a segunda vez que o mesmo retorna do programa de Pós-
16 Graduação, não atendendo ao que decidiu esta Câmara. O Programa de Pós-Graduação em
17 Direito insiste em utilizar uma Resolução já revogada para analisar e indeferir o pedido da
18 interessada. A Câmara aconselhou a Conselheira a encaminhar novamente ao Programa para
19 analisar o mérito da revalidação, ou seja, se há compatibilidade entre o conteúdo cursado pela
20 interessada e aquele ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito desta
21 Universidade, conforme estabelece a Resolução 35/11-CEPE, já que constam do processo
22 todos os documentos citados na citada normativa. Não havendo mais informes passou-se à
23 **Ordem do dia: 01) Processo nº 027795/2013-58** – Afastamento do país de Luiz Alberto
24 Fernandes. A Relatora: Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin exarou o seguinte
25 parecer: *“Por estar de acordo com a legislação vigente, resolução 66/98 CEPE, sou de*
26 *parecer favorável ao afastamento com ônus CAPES, do professor Luiz Alberto Fernandes,*
27 *para realizar estágio sênior em experiência Ibérica em Geoconservação na Universidade de*
28 *Minho (Portugal) e na Universidade de Barcelona (Espanha), incluindo visita de cooperação*
29 *científica na Universidade de Bristol, de 01/09/2013 a 30/11/2013.”* O parecer da Conselheira
30 foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **02) Processo nº**
31 **022881/2013-74** – Proposta de Alteração da Instrução Normativa nº 1/92, encaminhado pelo
32 Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. A Relatora, Conselheira Eva Cristina
33 Rodrigues Avelar DalMolin assim decidiu: *“Por estar de acordo com a legislação vigente-*
34 *resolução 46/10 CEPE e Ordem Normativa 7/2008-MPOG – sou de parecer favorável à*
35 *proposta de substituição da Instrução Normativa 01/92-CEPE que trata dos estágios*
36 *realizados no âmbito da UFPR.”* Em seguida a relatora profere a leitura da Proposta de
37 Instrução Normativa a ser aprovada. Em discussão o Conselheiro Mário Messagi Júnior
38 destaca que o caminho “via crucius” percorrido pelos interessados ficou mais complicado. A
39 servidora Lilian Deisy do Núcleo de Estágios explica que a Instrução deve observar os
40 ditames da Legislação Federal. O Conselheiro Milton Carlos Mariotti pergunta quem é o
41 responsável pelo pagamento dos estagiários. A servidora Lilian Deisy esclarece que o
42 pagamento faz parte do orçamento da unidade onde o estagiário é contratado para “trabalhar”.
43 O Conselheiro Mário Messagi Júnior lembra que o valor é antigo e até então não foi
44 reajustado. Os Servidores Lilian Deisy e Walter Dilay relatam que o valor é causa da grande
45 rotatividade de alunos na UFPR e que a Comissão pode encaminhar uma solicitação de
46 aumento ao Conselho de Planejamento e Administração para ser enviado ao Ministério de
47 Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Algumas alterações foram solicitadas pelo

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

48 Conselheiro Mário Messagi Júnior no sentido de, dentro do possível, tornar menos
49 complicada a vida do aluno. A Servidora, Lilian Deisy comprometeu-se a fazer os ajustes na
50 minuta e encaminhar para análise do Conselho Pleno. Encerradas as discussões o parecer foi
51 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 086084/2011-53 -**
52 Reconsideração à decisão da 3ª Câmara que indeferiu pedido Revalidação de Diploma de
53 Mestre em Direito. Interessada: Bianca Cristina Bon. Relatora: Conselheira Tânia Cristina
54 Ribeiro. Retirado de pauta e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Direito para
55 cumprir o decidido por esta Câmara. **04) Processo nº 044886/2012-77 -** Revalidação de
56 Diploma de Graduação em Engenharia Química de Alexandre Ferreira Melo. O parecer de
57 lavra da Conselheira Relatora, Sônia Maria Breda, foi favorável à revalidação do diploma de
58 graduação do interessado. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade.
59 **05) Processo nº 0492013/2012-11 -** Recurso da decisão da CPPD em Avaliação para
60 Progressão funcional de Carlos Alberto Bavastri. A Relatora, Conselheira Eva Cristina
61 Rodrigues Avelar Dalmolin, negou provimento ao recurso. Em discussão e votação a decisão
62 da relatora foi aprovada por unanimidade. **06) Processo nº 014491/2013-21 -** Recurso da
63 decisão da CPPD em Avaliação para Progressão funcional de Paulo Henrique Gorgatti Zarbin.
64 A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin negou provimento ao
65 recurso do interessado. Em discussão e votação a decisão foi aprovada por unanimidade. **07)**
66 **Processo nº 039648/2012-40 -** Revalidação de Diploma de Mestre em Educação Física de
67 Cleverson da Silva São João. A Relatora, Conselheira Ana Vitória Fischer da Silva,
68 manifestou-se favoravelmente à solicitação do interessado. Em discussão e votação o parecer
69 foi aprovado por unanimidade. **08) Processo nº 024717/2013-00 -** Aprovação do programa de
70 pós-graduação multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular do Campus Palotina. A
71 Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin exarou parecer favorável ao
72 referido Programa de Pós-Graduação. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por
73 unanimidade. **09) Processo nº 027762/2013-16 -** Proposta de alteração da Res. 83/11-CEPE.
74 Interessada: Coordenação do Curso de Agronomia – Campus Palotina. **Relatora: Consª Eva**
75 **Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** O parecer da Conselheira relatora foi no sentido de
76 autorizar a alteração solicitada pelo Campus Palotina. Em discussão e votação o parecer foi
77 aprovado por unanimidade. Em informes finais a Presidente agradeceu a presença de todos e
78 deu as boas vindas aos novos Conselheiros presentes Mário Messagi Júnior e Milton Carlos
79 Mariotti. Sem mais informes a Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Daniela
80 Dias Robalo, secretária da Câmara, lavei a presente ata que segue assinada por todos.